**3.10**. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente contratação, salvo para contratação de profissionais para emissão dos laudos técnicos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo discriminados:

| Item | Descrição | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|
| 0002 | Prestação de Serviço de Sonorização – Feira do Livro 2026. | 1 SVÇ | R$ 7.700,00 | R$ 7.700,00 |
| **VALOR TOTAL** | | **R$ 7.700,00** | | |

Parágrafo Único - Dá-se a este instrumento o valor total de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
5.1.O O pagamento será efetuado no prazo de até trinta (30) dias após o evento, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente, com aprovação da Secretaria de Turismo Desporto e Cultura.
5.1.1 . O pagamento estará condicionado à correta e adequada prestação dos serviços, conforme solicitados pelo licitante, respeitados os locais, datas e horários de entrega, montagem e desmontagem das estruturas temporárias. O acompanhamento destas rotinas será efetuado por servidor designado pela Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.
5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário de titularidade da Contratada
5.3. A despesa será classificada na seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
5.4. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da Republica, deverá ser observado o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
6.1.O Gestor do Contrato designa como fiscalizador do presente contrato a Sra. Diretora de Cultura, **Sra. Leticia Pohren Schneider.**
a) Dentre as responsabilidades do(s) fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.
b) Fica designado como Gestor do presente contrato, **a Sra. Raiama Trenkel .**

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
São obrigações da Contratada:
a)arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive os tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre o mesmo;
**b)** manter, durante todo o prazo de vigência contratual as condições de habilitação

MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068
Assinado de forma digital por VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068
Dados: 2026.03.23 09:40:15 -03'00'

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**
CONTRATANTE

LUCIANO DOS SANTOS MACHADO:67995560044
Assinado de forma digital por LUCIANO DOS SANTOS MACHADO:67995560044
Dados: 2026.03.24 08:00:19 -03'00'

**LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA**
CONTRATADA

RAIAMA TRENKEL:02450530002
Assinado de forma digital por RAIAMA TRENKEL:02450530002
Dados: 2026.03.25 14:01:01 -03'00'

**RAIAMA TRENKEL**
GESTOR(A) DO CONTRATO

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA SCHNEIDER POHREN
Data: 27/03/2026 09:02:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LETÍCIA POHREN SCHNEIDER**
FISCALIZADOR(A) DO CONTRATO

TOMAS BAUMGARTEN ROST
Assinado de forma digital por TOMAS BAUMGARTEN ROST
Dados: 2026.03.27 15:48:29 -03'00'

**Ciente e de Acordo: Tomás Baumgarten Rost**
**Procurador Jurídico**
**OAB/RS 059.666**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3041/2026

*Última atualização 21/08/2026*



**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 88370879000104-1-001214/2026 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

**Objeto:**

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

**Informação complementar:**

Contratação de empresa para a prestação de serviço de sonorização para o XI CAÍ NA PESQUISA e Feira do Livro 2026 nos Ginásios A e B do Parque Centenário nos dias 21 e 22 de agosto de 2026.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 4.800,00 | R$ 4.800,00 |

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SONORIZAÇÃO DE EVENTO | 1 | R$ 4.800,00 | R$ 4.800,00 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens  Página 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001